

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da DEZESSEIS DEZOITO GESTAO DE RECURSOS LTDA (“1618 INVESTIMENTOS”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Paulo Cesar Viana Leite
Diretor responsável *Compliance* e PLD da 1618
INVESTIMENTOS

Ilan Ryfer
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da 1618 INVESTIMENTOS

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A 1618 INVESTIMENTOS (antiga Yield Capital Gestão de Recursos Ltda.) passou por um amplo processo de reorganização societária no início do ano de 2018, quando seus antigos sócios se retiraram da sociedade, sendo a integridade das quotas do seu capital adquirida pelo CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A. ("CBH").

A equipe atual da 1618 INVESTIMENTOS é composta por profissionais com histórico extenso no mercado financeiro e corporativo, tendo como objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Conforme a 2ª (segunda) alteração contratual, de abril de 2018, houve a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social pelo CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A. Na 5ª (quinta) alteração contratual, houve o aumento do capital social da R\$ 9.350.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais) e venda de 10% das cotas integralizadas ao Sr. Simon Benhamou. Com a 8ª (oitava) alteração contratual, houve o aumento do capital social para R\$ 19.644.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) e retirada do sócio Simon Benhamou, tornando a CBH a única sócia. Além disso, houve a saída do Sr. Pedro Valente Baroni de Barros, Diretor de Gestão de Recursos, e entrada do Sr. Ilan Ryfer para assumir este posto. Na 9ª (nona) alteração contratual, houve a renúncia do Sr. Maurício Atem ao cargo de Diretor Administrativo da Sociedade.

b. escopo das atividades

A 1618 INVESTIMENTOS tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A 1618 INVESTIMENTOS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da 1618 INVESTIMENTOS foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 05/10/2009, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a 1618 INVESTIMENTOS atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

1

b. Número de empregados

9

c. Número de terceirizados

9

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Ilan Ryfer - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Isento de Certificação ANBIMA.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Ilan Ryfer - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Isento de Certificação ANBIMA

Pedro Valente Baroni de Barros - Diretor de Gestão - Certificação ANBIMA: CPA-20, CFG, CGA e CGE.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A 1618 INVESTIMENTOS exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A 1618 INVESTIMENTOS pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A 1618 INVESTIMENTOS não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A 1618 INVESTIMENTOS é controlada pela CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A., banco com sede na Suíça e filiais em Londres, Zurich Hong Kong, Bahamas e Israel. Para mitigação do potencial conflito de interesse de aplicação dos recursos dos clientes em produtos administrados pelo CBH, a 1618 INVESTIMENTOS dispõe de equipe totalmente segregada, com controles de segurança físico e lógico, além da própria segregação física. Ademais, conforme determinada na Política de Investimentos Pessoais e da Empresa, as análises e decisões de investimentos implementadas pela equipe de gestão de recursos de terceiros são completamente independentes e fundamentadas em relatórios e análises produzidos internamente e informações públicas divulgadas ao mercado em geral, de modo que não há influência entre as atividades desenvolvidas por cada uma das sociedades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	223
Investidores qualificados	223

Investidores não qualificados	0
-------------------------------	---

b. Número de investidores

Pessoas naturais	192
Pessoas jurídicas	31
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 3.286.839.378,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 3.286.839.378,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não se aplica.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 447.701.830,00
2	R\$ 338.026.401,04
3	R\$ 329.541.884,00
4	R\$ 229.978.668,04
5	R\$ 149.153.232,83
6	R\$ 120.628.488,04
7	R\$ 95.119.134,81

8	R\$ 92.715.249,28
9	R\$ 75.930.895,59
10	R\$ 57.927.093,16

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoas naturais	R\$ 2.616.453.957,00
Pessoas jurídicas	R\$ 670.385.421,00
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 232.401.568,33
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 97.938.785,24
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 18.391.253,84
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 16.960.163,31
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 437.634.788,26
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.060.896.169,25
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 98.078.440,51
Outros Ativos	R\$ 1.324.538.209,26

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Controlador direto: CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A. Controlador indireto: CBH Holding AS; Mycol Benhamou; Joseph Benhamou.

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho de Ética

É de responsabilidade do Conselho de Ética da 1618 INVESTIMENTOS: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da 1618 INVESTIMENTOS, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da gestora; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

Comitê de Compliance e Risco:

O Comitê de Compliance é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da 1618 INVESTIMENTOS. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da 1618 INVESTIMENTOS e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da 1618 INVESTIMENTOS do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iii) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da 1618 INVESTIMENTOS fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (iv) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na 1618 INVESTIMENTOS e seus produtos.

Por outro lado, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (iii) monitorar e elaborar e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da 1618 INVESTIMENTOS, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iv) analisar os níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da 1618 INVESTIMENTOS em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (v) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos FIFs, respectivas classes e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (vi) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da 1618 INVESTIMENTOS, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no período anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (viii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimentos:

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; e (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário. Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê. Bem como o(s) regulamento (s) do fundo sob gestão com sua(s) respectiva(s) política(s) de investimento e limites estabelecidos, que deverão ser observados em seu processo de investimento. Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos não necessita de aprovação do Comitê de Investimento. Novas contrapartes precisam ser diligenciadas e ratificadas pelo Comitê de Compliance e Risco.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Ética:

Periodicidade: Sob demanda.

Participantes: Diretores.

Convidados: Demais Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Pelo menos 2 (dois) diretores, sendo obrigatória a presença do Diretor de Compliance e PLD.

Direito de Voto: Diretores.

Minerva ou Veto: Diretor de Compliance e PLD.

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Compliance e Risco:

Periodicidade: Bimestral

Participantes: Diretores

Convidados: Demais Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Pelo menos 2 (dois) diretores, sendo obrigatória a presença do Diretor Riscos.

Direito de Voto: Membros

Minerva e Veto: Diretor de Riscos

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade de área de Compliance e Riscos.

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Gestão, Diretor de Riscos e Equipe de Gestão

Convidados: Demais Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Gestão e Diretor de Riscos

Direito de voto: Diretor de Gestão e Equipe de Gestão

Minerva ou veto: Diretor de Gestão e Diretor de Risco (apenas veto)

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade da área de Gestão.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ilan Ryfer - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Paulo Cesar Viana Leite - Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor de Gestão	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Nome	Ilan Ryfer	Paulo Cesar Viana Leite
Idade	50	69
Profissão	Economista	Economista
CPF	016.795.597-70	262.512.137-87
Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Data da posse	24/10/2022	27/03/2018

Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Ciências Econômicas
Instituição	PUC-RJ: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
Data de início	01/1992
Data de conclusão	12/1995
Tipo	Pós-Graduação ou MBA
Nome do Curso	Finanças
Instituição	FGV: Fundação Getúlio Vargas
Data de início	01/1997
Data de conclusão	12/1997
Tipo	Pós-Graduação ou MBA
Nome do Curso	Finanças
Instituição	The Wharton School
Data de início	01/1999
Data de conclusão	12/2001
Certificações	Isento de Certificação ANBIMA. Chartered Financial Analyst - CFA
Instituição	Dezesseis Dezoito Gestão de Recursos LTDA
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Atividade principal	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Data de entrada (mês/ano)	05/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Mogno Capital
Cargo e funções inerentes	Sócio
Atividade principal	Responsável pela gestão de fundos e carteiras offshore
Data de entrada (mês/ano)	01/2015

Data de saída (mês/ano)	01/2021
Instituição	Link School of Business
Cargo e funções inerentes	Professor
Atividade principal	Professor de Mercado de Capitais
Data de entrada (mês/ano)	02/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Educainvest
Cargo e funções inerentes	Sócio
Atividade principal	Sócio fundador e professor de Mercado de capitais
Data de entrada (mês/ano)	01/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	FK Partners
Cargo e funções inerentes	Professor
Atividade principal	Professor
Data de entrada (mês/ano)	01/2008
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Gama Filho
Data de início	01/1974
Data de conclusão	07/1979
Tipo	Pós-Graduação ou MBA
Nome do Curso	Gestão estratégica de negócios
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data de início	01/2016
Data de conclusão	07/2017
Certificações	Certificação Profissional de BackOffice - Segmento Bovespa (BM&BOVESPA). Certificação Profissional da Gestão de Risco (BM&BOVESPA).
Instituição	Dezesseis Dezoito Gestões De Recursos Ltda
Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco, Compliance e PLD

Atividade principal	Atividades de gestão de risco e de cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento de gestão de recursos dispõe de sistemas SmartBrain e Bloomberg. Além disso, as rotinas contam com duas reuniões semanais para debate do cenário econômico e portfólios.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da 1618 INVESTIMENTOS. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento conta com uma plataforma da AML Consulting e Nexis Diligence para Due Diligence dos novos colaboradores e clientes. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos na Política de Compliance da gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da 1618 INVESTIMENTOS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indicio de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da 1618 INVESTIMENTOS.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na 1618 INVESTIMENTOS, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela 1618 INVESTIMENTOS.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento de risco utiliza de planilhas desenvolvidas internamente, além do sistema SmartBrain.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da 1618 INVESTIMENTOS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indicio de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da 1618 INVESTIMENTOS.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não se aplica

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A 1618 INVESTIMENTOS tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela 1618 INVESTIMENTOS, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na 1618 INVESTIMENTOS, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da 1618 INVESTIMENTOS.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da 1618 INVESTIMENTOS prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a 1618 INVESTIMENTOS está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.1618investimentos.com>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da 1618 INVESTIMENTOS que não estejam sob sigilo em que a 1618 INVESTIMENTOS figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Todas as condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a 1618 INVESTIMENTOS figurou no polo passivo, não geraram exposição relevante para os negócios da 1618 INVESTIMENTOS.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Ilan Ryfer, inscrito(a) no CPF sob o nº 01679559770, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da 1618 INVESTIMENTOS, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Ilan Ryfer
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da 1618
INVESTIMENTOS

1618_FR 2024 v2Final.pdf

Documento número #e2288ff2-1e4c-4bcc-9840-ca33ce1bf94a

Hash do documento original (SHA256): 95f78bd27eafc85e702ea26f9f1e30c1be67a17b3c0cdf0603fcc9ef650435d1

Assinaturas

✓ **Paulo Cesar Viana Leite**
CPF: 262.512.137-87
Assinou em 28 mar 2024 às 21:21:40

✓ **Ilan Ryfer**
CPF: 016.795.597-70
Assinou em 01 abr 2024 às 09:54:42

Log

- 28 mar 2024, 20:52:38 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número e2288ff2-1e4c-4bcc-9840-ca33ce1bf94a. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2024 (20:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2024, 20:52:39 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: pleite@1618investimentos.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Cesar Viana Leite.
- 28 mar 2024, 20:52:39 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: iryfer@1618investimentos.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ilan Ryfer.
- 28 mar 2024, 21:21:40 Paulo Cesar Viana Leite assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pleite@1618investimentos.com. CPF informado: 262.512.137-87. IP: 187.102.148.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9769216 e longitude -43.220992. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2024, 09:54:42 Ilan Ryfer assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iryfer@1618investimentos.com. CPF informado: 016.795.597-70. IP: 177.92.82.70. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2024, 09:54:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e2288ff2-1e4c-4bcc-9840-ca33ce1bf94a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e2288ff2-1e4c-4bcc-9840-ca33ce1bf94a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.